

Prova de Exame Nacional de

Português

Prova 639 | 2011

12.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

Para:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Inspeção-Geral de Educação

Direcções Regionais de Educação

Secretaria Regional de Educação da Madeira

Secretaria Regional de Educação dos Açores

Escolas com Ensino Secundário

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com Paralelismo e com Ensino Secundário

CIREP

FERLAP

CONFAP

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do Ensino Secundário da disciplina de Português, a realizar em 2011 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame nacional a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Português, homologado por despacho ministerial, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova de exame:

- o objecto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas no objecto de avaliação identificado no ponto 2 deste documento.

As provas de exame desta disciplina realizadas nas duas fases dos exames nacionais de 2009 e 2010 estão disponíveis em www.gave.min-edu.pt e exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2011.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova de exame nacional que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de Português de 12.º ano.

A prova permite avaliar o desempenho dos examinandos em relação aos objectivos do Programa que a seguir se indicam:

- desenvolver os processos linguísticos, cognitivos e metacognitivos necessários à operacionalização das competências de compreensão e de produção na modalidade escrita;
- interpretar textos/discursos escritos, reconhecendo as suas diferentes finalidades e as situações de comunicação em que se produzem;
- desenvolver capacidades de compreensão e de interpretação de textos/discursos com forte dimensão simbólica, em que predominam efeitos estéticos e retóricos, nomeadamente textos literários, mas também do domínio da publicidade e da informação mediática;
- expressar-se por escrito com coerência, de acordo com as finalidades e com as situações de comunicação;
- proceder a uma reflexão linguística e a uma sistematização de conhecimentos sobre o funcionamento da língua, a sua gramática e o modo de estruturação dos textos/discursos, com vista a uma utilização correcta e adequada dos modos de expressão linguística.

A prova permite, ainda, avaliar as competências e os conteúdos previstos no Programa, nomeadamente os que a seguir se enunciam.

Leitura

- reconhecer a matriz discursiva do texto;
- explicitar o sentido global do texto;
- processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objectivo;
- distinguir factos de sentimentos e de opiniões;
- explicitar relações representadas no texto (planos sintáctico, semântico-lexical, pragmático);
- detectar linhas temáticas e de sentido, relacionando os diferentes elementos constitutivos do texto;
- inferir sentidos implícitos a partir de indícios vários;
- determinar a intencionalidade comunicativa;

- identificar elementos de estruturação do texto, ao nível das componentes genológica, retórica e estilística;
- avaliar aspectos textuais relativos à dimensão estética e simbólica da língua;
- utilizar informação paratextual, contextual e intertextual na construção de sentidos;
- relacionar elementos do texto com o contexto de produção;
- formular juízos de valor fundamentados;
- interpretar relações entre linguagem verbal e códigos não verbais;
- distinguir as funções argumentativa e crítica da imagem.

Expressão escrita

- planificar a actividade de escrita de acordo com a tipologia textual requerida;
- adequar o discurso à situação comunicativa;
- mobilizar informação pertinente, em função da tarefa a realizar;
- expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma pertinente, estruturada e fundamentada;
- estruturar um texto, com recurso a estratégias discursivas adequadas à explicitação e à defesa de um ponto de vista ou de uma tese;
- cumprir as propriedades da textualidade (continuidade, progressão, coesão e coerência);
- produzir um discurso correcto nos planos lexical, morfológico, sintáctico, semântico, pragmático, ortográfico e da pontuação.

Funcionamento da língua

- dominar a norma linguística do português europeu;
- reconhecer produções linguísticas desviantes em relação à norma;
- identificar elementos básicos da língua nos planos fónico, morfológico, lexical, sintáctico, semântico e pragmático;
- identificar e analisar processos de inovação lexical;
- identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de nexos coesivos (gramaticais e lexicais);
- identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de referência (deixis, anáfora e co-referência);
- identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de nexos interfrásicos (estruturas de coordenação e de subordinação);
- explicitar valores semânticos da estrutura frásica (expressões nominais, tempo, aspecto e modalidade);
- explicitar a função de marcadores de continuidade e de progressão textual;
- identificar e analisar a estrutura e as características de textos de diferentes tipologias.

O objecto de avaliação centra-se nos conteúdos, processuais e declarativos, relativos à leitura, à expressão escrita e ao funcionamento da língua.

Nos itens de funcionamento da língua, incluem-se, conforme previsto no Programa de Português, conteúdos declarativos relativos aos 10.º e 11.º anos, consolidados no 12.º ano.

3. Caracterização da prova

A prova tem duas versões: Versão 1 e Versão 2.

A prova apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se competências de Leitura e de Expressão Escrita, predominantemente através de itens de construção.

Este grupo inclui duas partes: A e B. A parte A integra um texto que constitui o suporte de itens de resposta restrita, seleccionado a partir da lista de conteúdos declarativos do 12.º ano para o domínio da Leitura. A parte B é constituída por um item de resposta extensa (de 80 a 130 palavras) sobre um dos conteúdos declarativos do 12.º ano do domínio da Leitura.

No Grupo II, avaliam-se competências de Leitura e do Funcionamento da Língua. Este grupo pode incluir itens de selecção e de construção. Estes itens têm como suporte um texto.

O Grupo III, em que se avaliam competências no domínio da Expressão Escrita, é constituído por um item de construção (resposta extensa). Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 200 a 300 palavras).

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Valorização das competências na prova

Grupos	Competências	Cotação (em pontos)
I	Leitura e Expressão Escrita	90 a 110
II	Leitura e Funcionamento da Língua	40 a 60
III	Expressão Escrita	50

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e respectiva cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de selecção	escolha múltipla	4 a 8	5
	associação/correspondência	0 ou 1	10 ou 15
Itens de construção	resposta curta	0 a 6	5 ou 10
	resposta restrita	4 a 7	10 a 20
	resposta extensa	1	30
		1	50

Nota:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de cinco pontos.

A ausência de indicação inequívoca da versão (Versão 1 ou Versão 2) implica a classificação com zero pontos de todas as respostas aos itens do Grupo II.

Havendo escolas em que os alunos já contactam com as novas regras ortográficas, uma vez que o Acordo Ortográfico de 1990 já foi ratificado e dado que qualquer cidadão, nesta fase de transição, pode optar pela ortografia prevista quer no Acordo de 1945, quer no de 1990, são consideradas correctas, na classificação das provas de exame nacional, as grafias que seguirem o que se encontra previsto em qualquer um destes normativos.

Itens de selecção

Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correcta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorrecta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorrecta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Itens de construção

Resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação relativos a estes itens podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Resposta restrita

Os critérios de classificação destes itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

No Grupo I, a cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo e de organização e correcção linguística.

Resposta extensa

Os critérios de classificação destes itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo e de organização e correcção linguística (Grupo I) ou por parâmetros de estruturação temática e discursiva e correcção linguística (Grupo III).

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no parâmetro de conteúdo (Grupo I) ou no parâmetro de estruturação temática e discursiva (Grupo III).

Serão desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema e à extensão.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a utilização de dicionário.

Não é permitido o uso de corrector.

6. Duração

A prova de exame tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.